

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: AMPLIANDO OS OLHARES

Ana Lorena Nascimento Pinto¹

Claudia Barreto²

Jane Cláudia Jardim Pedó³

Maria Jussilene Santos Leite⁴

Serviço Social



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O presente trabalho intitulado “O serviço social na educação: ampliando os olhares” traz em sua essência a afirmativa que remete a importância do serviço social no enfrentamento das expressões da questão social e as possibilidades de atuação neste campo, tendo como base as legislações e literaturas existentes. Este estudo teve como objetivo geral analisar as possibilidades e necessidades do serviço social na educação, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e no Plano Nacional de Educação – PNE. A metodologia utilizada para alcançar este objetivo foi a documental e o método que serviu como base da investigação aproximou-se do dialético. Entende-se ainda que a contribuição do assistente social nesta área é importante e necessária, pois se trata de um profissional de olhar crítico, questionador e propositivo, capaz de elaborar, planejar e executar ações sócio educativas juntamente com a comunidade escolar, apresentando-se como aliado dentre os demais profissionais da esfera institucional, na buscar por uma educação democrática, de qualidade, em favor da igualdade e da justiça social.

PALAVRAS-CHAVE

Educação. Serviço Social. Questão Social.

ABSTRACT

This study entitled "Social work in education: expanding the looks" brings in its essence the statement that refers the importance of social work in addressing expressions of social issues and the possibilities of action in this field, based on the laws and literatures Existing. This study aimed to analyze the possibilities and needs of social work education, based on the Law on Education Guidelines - LDB and the National Education Plan - PNE. The methodology used to accomplish this was the documentary and the method that was the basis of research approached the dialectical. It is further understood that the contribution of the social worker in this area is important and necessary, because it is a professional critically, questioning and purposeful, able to prepare, plan and implement social educational activities along with the school community, presenting as an ally among the other professionals in the institutional sphere, the search for a democratic education, quality in favor of equality and social justice.

KEYWORDS

Education. Social Work. Social Question.

1 INTRODUÇÃO

O acesso à Educação torna-se democrático a partir da Constituição Federal de 1988, passando a ser considerado um direito social, dever do estado e da família. Ainda de acordo com a referida Constituição a educação deve preparar o indivíduo para exercer a cidadania além de qualificá-lo para o trabalho (ALMEIDA, 2005).

O Serviço Social na contemporaneidade tem como uma de suas ações a busca da inclusão do indivíduo em uma sociedade mais justa e igualitária. Esta conjuntura compreende o desempenho do assistente social em suas funções no âmbito escolar, construindo um caminho para trilhar a garantia de acesso ao direito social da educação, para este processo se desenvolver em sua plenitude é necessário um trabalho em conjunto com a equipe interdisciplinar. A formação do assistente social está comprometida com seu conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, o que o qualifica com instrumentos e técnicas e desta forma o capacita para identificar e minimizar as consequências da questão social presentes na educação.

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar as necessidades do serviço social na educação, tendo como referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as estratégias apontadas no Plano Nacional de Educação (PNE). Para alcançar tal objetivo se fez necessário buscar informações baseadas nos objetivos específicos, como conhecer as Políticas Públicas de Educação no Brasil, discutir a

educação como espaço de atuação do serviço social e fortalecer a compreensão sobre as contribuições do Serviço Social na Educação.

A escolha do tema surgiu a partir da observação da crescente demanda existente nas escolas públicas, onde ocorrem inúmeros casos da materialização da questão social e por meio de discussões em sala de aula com professores a respeito da crescente demanda da sociedade, remetendo a importância da inserção do assistente social no espaço educacional.

O método de investigação da pesquisa aproxima-se do dialético, considerando o entendimento de Gil (2012) que conceitua esse método por meio de Hegel, afirmando que a lógica e a história da humanidade seguem uma trajetória dialética, onde as contradições sempre estarão presentes despertando solução. A pesquisa foi de nível exploratório que ainda segundo o mesmo autor tem o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

O procedimento de coleta de dados foi bibliográfico, que para Lakatos (2003) tem a finalidade de colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto. Também documental, que nas palavras de Gil (2012) se assemelha ao bibliográfico, mas vale-se de material que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados como é o caso dos projetos de lei. Foram consultados autores como Almeida (2005), Lakatos (2003), Behring (2011), Rodrigues (2010), França (2009), entre outros. Quanto ao tipo de pesquisa, essa foi qualitativa que para Rodrigues (2010) se utiliza para investigar um determinado problema de pesquisa onde os procedimentos estatísticos não podem alcançar devido à complexidade do problema.

A questão que norteia o tema proposto remete ao elo da educação com o serviço social e assim surge a pergunta: o Serviço Social na Educação é um potencial espaço de atuação?

A inserção do/a profissional do serviço social na política de educação configura-se como resultado de uma conjuntura histórica, que emerge da requisição de grupos hegemônicos no poder do Estado brasileiro. Tal inserção teve início na década de 30; no entanto, foi a partir de 1990 que houve um considerável aumento da atuação de assistentes sociais na educação. A atuação dos/as assistentes sociais no âmbito da educação tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais, e dos processos sócioinstitucionais voltados para o reconhecimento e ampliação dos direitos dos sujeitos sociais, não devendo, portanto, ser confundido com o trabalho dos/as educadores/as. (ALMEIDA, 2012, [s.p.]).

Percebe-se que esse campo de atuação ainda enfrenta inúmeros empecilhos, um deles é a falta de compreensão por parte dos gestores e educadores do que realmente seja o exercício da profissão no ambiente escolar, assim como a falta de interesse dos parlamentares em aprovar o projeto de Lei 3.688/2000 em consonância com Ministério da Educação que se impôs a aprovação da lei, alegando falta de recursos para contratação de mais um profissional para atuar nas redes de ensino. A luta pela aprovação deste projeto é de fundamental importância, pois se for sancionado abrirá um leque de oportunidades quando se fala em mercado de trabalho e representaria uma transformação substancial nas esferas institucionais.

Ao se considerar a complexidade das expressões da questão social dentro do ambiente escolar, tais como a violência intrafamiliar, trabalho infantil, evasão escolar, situações de miserabilidade dentre outras, percebe-se a necessidade de inserção de profissionais de diferentes especialidades, dentre eles, o assistente social. Trata-se de uma necessidade histórica, que nunca recebeu a devida atenção por parte do poder público. Portanto fortalecer a compreensão sobre as contribuições do Serviço Social na educação é essencial e urgente.

2 EDUCAÇÃO NO BRASIL: ALGUNS DADOS TEÓRICOS

Antes de abordar a temática, se faz necessário um breve relato do início da história educacional brasileira para melhor compreender a realidade atual. Sendo assim, pode-se considerar que a história da educação no Brasil passou por um processo de ruptura com a chegada dos jesuítas em 1549, pois além de trazer religiosidade, costumes e moral, trouxeram também os métodos pedagógicos alicerçados nos padrões europeus. Neste processo histórico percebe-se que o ensino era ligado ao projeto colonizador dos portugueses. De acordo com Luiz A. de Mattos (1958, p. 31 apud SILVA, 2008, p. 18), no que tange aspecto da escolarização:

[...] dele dependeria [...] o êxito da arrojada empresa colonizadora; pois que, somente pela aculturação sistemática e intensiva do elemento indígena aos valores espirituais e morais da civilização ocidental e cristã é que a colonização portuguesa poderia lançar raízes definitivas.

Evidencia-se assim, nas palavras de Silva (2008) que os colégios jesuíticos, se constituíram para catequização dos índios, assim, pretendia-se que por meio da religião estes, aos poucos fossem incorporados à cultura europeia e conseqüentemente, perdessem todos os seus referenciais culturais. O colégio também foi usado como instrumento de formação da elite colonial; a educação profissional, diante das técnicas rudimentares de trabalho, essa era adquirida, por índios ou mestiços, a partir do convívio no ambiente de trabalho. Em 1808, com a chegada da família real ao Brasil, houve um pequeno avanço na educação, pois D. João VI, visando preparar o terreno para sua estadia, abriu academias militares, escolas de direito e de medicina.

Com isso, observa-se que o processo de escolarização iniciado no século XVI, se caracterizou em uma educação restrita e excludente, onde a prática se limitava a instruir os filhos da classe dirigente e catequizar os índios, excluindo assim os demais grupos da sociedade colonial.

No Brasil, Somente em 1930, o Ministério da Educação foi criado, pelo então presidente Getúlio Vargas, com o nome de **Ministério da Educação e Saúde Pública**, a instituição desenvolvia atividades pertinentes a vários ministérios como saúde, esporte, educação e meio ambiente. Até então, os assuntos ligados à educação eram tratados pelo Departamento Nacional do Ensino, ligado ao Ministério da Justiça (MEC, [s.d.], grifo nosso).

Preocupados em elaborar um Programa de Política educacional amplo e integrado, um grupo de intelectuais lança em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, o qual propunha que o Estado organizasse um plano geral de educação e definisse a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita.

Foi em 1934, com a nova constituição federal, que a educação passa a ser vista como um direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos. Nesta data, também, surgiu a primeira instituição de ensino superior no Brasil, a Universidade de São Paulo. Até 1960, o modelo do sistema educacional no Brasil era centralizado e seguido por todos os estados e municípios, essa realidade mudou, após treze anos de discussões acerca do modelo de educação nacional, em 1961, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação onde os órgãos estaduais e municipais ganharam mais autonomia, diminuindo assim a centralização do Ministério da Educação (MEC, [s.d.]).

O antecedente à promulgação da Constituinte de 1988 foi por meio de reivindicações do movimento dos trabalhadores e dos movimentos sociais para a retomada do Estado democrático depois de um longo período ditatorial (1964 -1985). A Assembleia Nacional livre e soberana foi o resultado das lutas, um momento esperançoso de mudanças para todos os trabalhadores do Brasil em disputa por interesses opostos da elite dominante. O texto constitucional demonstra avanços na área dos direitos sociais, mais precisamente na seguridade social, direitos humanos e políticos (BEHRING, 2011).

As políticas de educação no Brasil são efetivadas a partir de ações e programas direcionados a educação superior, educação profissional e tecnológica, educação básica, educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão. Essas ações é um conjunto de medidas que tem por objetivos ampliar e democratizar a educação.

Essa Política é de responsabilidade do Estado, com base em organismos políticos e entidades da sociedade civil, se

estabelece um processo de tomada de decisões que derivam nas normatizações do país, ou seja, nossa Legislação. As Políticas Públicas envolvem todos os grupos de necessidades da sociedade civil, que são as Políticas Sociais, estas determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas em princípio, à redistribuição dos benefícios sociais (INEP, 2006, p. 165), dentre eles o direito a educação. Para que este direito seja garantido com qualidade e de forma universal é implementada a Política Educacional (MARINHO, [s.d.], [n.p.]).

Encontra-se firmada na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da educação, que é dever do Estado garantir o direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade a toda população.

A LDB, 9.394/2006 em seu Art. 2º e 3º promulga que:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Além da LDB que é considerada um grande avanço na trajetória de educação no país, está também o PNE, recentemente aprovado em sua segunda versão após a redemocratização (Lei 13.005/2014), é composto por 20 metas e 257 estratégias vigentes por dez anos. Para o cumprimento de metas qualitativas e quantitativas, se faz necessário um planejamento detalhado e devidamente discutido em cada município e estado, em

suas particularidades, buscando assim a efetivação desses objetivos de maneira a garantir a democratização da educação, eliminando as desigualdades históricas no país.

A elaboração do plano deve ser conjunta entre: Gestores, profissionais da escola, estudantes, pais e a sociedade em geral, para a tarefa que é urgente e para superar a visão fragmentada de gestão da própria rede ou sistema de ensino. É fundamental que se desenvolva uma concepção sistêmica de gestão no território e que se definam formas de operacionalização, visando à garantia do direito à educação onde vive cada cidadão (MEC, 2014). Portanto,

as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. (MEC, 2014, [n.p.]).

O PNE deve ser a base para a elaboração dos planos decenais a nível estadual, distrital e municipal, que ao serem aprovados em lei devem prever recursos orçamentários para a sua execução. No Art. 2º são diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

No Brasil, além das legislações vigentes que visam à melhoria da qualidade de ensino, cabe aqui reforçar o esforço por parte do governo federal em democratizar a educação, de forma que cada dia, mais pessoas tenham acesso e direito ao ensino,

mas esta não é uma tarefa fácil, muitos são os motivos que inibem os avanços os quais a lei assegura. Abaixo Piana (2009, p. 73) contextualiza bem esta questão:

No que diz respeito às políticas educacionais, mesmo que se tenha respondido com algumas reformas legais aos direitos da população infanto-juvenil, depois da reforma Constitucional de 1988, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/905 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei Federal 9394/96, depara-se com uma enfraquecida política educacional e os programas existentes não superam a demanda e tão pouco garantem o direito à educação previsto nas leis brasileiras.

Já de acordo com as palavras de Bruno (2014) os avanços na educação vêm ocorrendo nos últimos anos, como exemplo, às políticas públicas de educação como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para todos (PROUNI) que tem levado as classes mais pobres às universidades assim como a ampliação de escolas em tempo integral, dentre outros.

Nas palavras de Chauí (2012), mesmo diante de alguns avanços, se faz necessário um olhar crítico para essas políticas crescentes no Brasil, observando seu caráter neoliberal e dominação das relações sociais, transformando indivíduos e cidadãos em meros consumidores, sendo importante o ter e não o ser, vivendo num mundo no qual o efêmero e o descartável passaram a imperar. Neste sentido analisar a importância da educação como alicerce para contrapor-se a essa visão se torna indispensável para a busca de uma sociedade mais humana e menos desigual.

Para França (2009) embora seja visível os avanços na educação, todo empenho que está sendo feito ainda não pode ser considerado substancial, pois o nível de qualidade do ensino ofertado pelo sistema público no país, apontados nas avaliações realizadas pelo MEC apresenta-se precário. Até o momento as medidas tomadas pelo poder público não foram capazes de promover as mudanças necessárias e urgentes demandadas pela sociedade, há, portanto, uma espera por mudanças estruturais na educação para que seja perceptível nas vidas das pessoas e conseqüentemente do país.

Enquanto países europeus investem uma média anual de R\$ 20 mil por aluno, por aqui chegamos a apenas R\$ 5 mil. Para incrementar essa cifra, a expectativa com o PNE é saltarmos dos atuais 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em investimento público para 10% direcionados para a educação pública. Os 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-sal devem ajudar, mas não serão suficientes. Precisamos continuar buscando outras fontes de financiamento. (BRUNO, 2014, [n.p.]).

De acordo com Piletti (1990) o que interfere no desenvolvimento da democratização no país são as estruturas socioeconômicas – propriedade dos meios de produção, distribuição da renda e salários etc. Pois são extremamente desiguais e acabam reproduzindo-se nos muros da escola; onde, por um lado, uns têm acesso a uma estrutura moderna e dispõem de equipamentos tecnológicos que acabam facilitando o aprendizado. Por outro lado, uma escola sem estrutura, onde faltam professores, precarização em vários aspectos como: falta de material didático para a execução das atividades, má distribuição e armazenamento da merenda escolar, dentre outras que põe em cheque a possibilidade da aprendizagem.

A política de educação deve ser pensada e integrada às demais políticas sociais, para que seja possível enxergar resultados mais favoráveis e as mudanças significativas na vida dos brasileiros. Não desmerecendo às conquistas nos últimos 20 anos após a Constituição de 1988, ainda há muito que se avançar para se tornar de fato a educação um bem para todos.

Portanto melhorar a qualidade da educação pressupõe a garantia de condições adequadas para que os alunos possam concluir a escolaridade na idade correta, assim como ter na bagagem conhecimento suficiente para avançar em sua vida educacional, resultando num processo de evolução cultural, refletindo nas condições sociais, dizimando as desigualdades de uma sociedade capitalista.

Referindo-se às políticas educacionais, Piana (2009) ressalta que mesmo diante de uma política e de programas que são insuficientes para atender a uma demanda institucional que, também não assegura o direito a educação como manda a Lei, é preciso reconhecer que com a reforma Constitucional de 1988, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/905 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei Federal 9394/96, foi possível dar algumas respostas aos direitos da classe infanto-juvenil, onde a própria CF de 1988, por meio de um amplo movimento de redemocratização, sela um novo momento na história das políticas educacionais, onde o Poder Público ganha mais responsabilidade para com a educação assim como, também, compete à sociedade o mesmo dever frente às novas demandas condizentes com questões contemporâneas como a globalização.

Piana (2009) faz um breve levantamento histórico onde dispõe de momentos importantes na política que marcaram a educação, a autora retrata o período de 1990 a 1992, onde o então Presidente da República do Brasil, Fernando Collor de Mello direcionou a política educacional a intencionalidade de segundo plano, onde a sociedade reconhecia a educação nesta gestão como um déficit do governo.

Na gestão seguinte com Itamar Franco à frente da Presidência, ocorre um processo de mobilização nacional em busca de definir a política educacional. Ainda na década de 1990 a educação passa a estudar a descentralização e a gestão educacio-

nal, onde está última foi debatida e veio a contribuir com a formulação da proposta pedagógica, que contou com a participação da comunidade escolar, envolvendo os alunos, familiares, funcionários e professores.

Um dos fatores que poderia viabilizar os direitos e conseqüentemente as mudanças estruturais na esfera educacional, seria a participação dos estudantes e familiares nas decisões referentes à comunidade escolar, fazendo frente aos problemas existentes, onde os alunos seriam estimulados a se interessar com as questões inerentes a escola, de forma democrática impedindo que os programas sejam na lógica de cima para baixo (PILETTI, 1990). O Conselho Escolar,

é um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão de uma escola. Assim, quanto mais ativa e ampla for a participação dos membros do conselho na vida da escola, maiores serão as possibilidades de fortalecimento dos mecanismos de participação e de decisão coletivos.

Pensar a democratização do ensino e/ou da escola implica **definir objetivamente sua função social, para que e a quem serve, e propor uma educação de qualidade** (PIANA, 2009, p. 75, grifo nosso).

Diante do exposto, compreende-se que a política de educação brasileira está em desenvolvimento e para contemplar o êxito necessita da organicidade do sistema, assim como fatores determinantes entre eles o comprometimento de toda comunidade escolar. O assistente social pode compor essa comunidade para responder as demandas presentes neste contexto, portanto, buscando compreender melhor esta dimensão, em seguida será abordado o serviço social na educação.

3 O LUGAR DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a área da educação passou a despertar o interesse dos assistentes sociais apesar de não ser um campo de trabalho novo, mas é reconhecido como um espaço ocupacional desafiador, seja como um ambiente de intervenção ou de pesquisa, para compreender suas demandas (PIANA, 2009).

Silva (2012), também cita que a inserção do Assistente Social na educação é um assunto já discutido há algum tempo e adentra na complexidade dos dilemas relacionados à compreensão do serviço social na educação que a entende como um direito social, o qual não visa estabelecer um conflito por um espaço escolar, mas por um espaço educacional que busca a formação de cidadãos e a efetivação de seus direitos, é importante que a escola seja vista como um espaço que compreende a rede de proteção social, um bem público.

O assistente social luta por direitos sociais coletivos, desta forma, o fazer profissional busca contemplar o ambiente escolar que está compreendido não somente por alunos e professores, mas também por servidores, família e toda comunidade próxima à escola.

Os profissionais de Serviço Social em sua trajetória de lutas buscam meios de adentrar na educação, reconhecendo esta área como um espaço sócio-ocupacional e desta forma contribuir para a efetivação da política educacional, com participação junto ao processo de concretização da educação como um direito social e de qualidade. O assistente social é um profissional que visa garantir direitos sociais e tem sua marca junto às políticas sociais, onde é possível perceber suas significativas contribuições no campo da saúde e assistência (SANTOS, 2012).

Portanto, no campo educacional, o profissional por meio de suas dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, vem intervir junto às expressões da questão social presentes neste contexto, tais como a evasão escolar, a violência, gravidez na adolescência, drogadição, entre outras, como reforça Santos (2012, p. 5):

[...] O Serviço Social tem enorme relevância para contribuir não somente com as situações cotidianas, procedentes das questões sociais, mas por meio da mobilização social da comunidade escolar, colaboração no processo de democratização da educação, com vistas ao fortalecimento da Gestão Escolar.

Conforme cita Delors (2012), a atribuição da descentralização torna-se essencial para o êxito das estratégias de aperfeiçoamento e da reforma dos sistemas educativos. Apontando assim alguns desafios: favorecer uma verdadeira autonomia das escolas; associar os diferentes atores ao projeto educativo.

Tais desafios direcionam para atuação do assistente social, pois se tratando de diálogo com os atores da comunidade escolar, ele é o profissional capacitado para:

[...] compreender a realidade dos alunos por meio de uma crítica que abrange todos os membros da comunidade escolar, tais como os educadores e os familiares. "O professor, muitas vezes, apesar de conhecer as contradições e problemas vivenciados por seus alunos, pode não conseguir relacionar isso com as questões conjunturais. Nesse sentido, o/a assistente social deve decodificar esse cenário, pois é ele que tem um contato direto com a população e os professores. (BOLORINO, 2012, [n.p.]).

Segundo Silva (2012) é importante dar visibilidade ao trabalho do assistente social na área de Educação, o qual tem suas atribuições específicas e dentro desta perspectiva vem fazer valer o que reza a Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social, de-

limitando o seu fazer profissional frente à relação ensino-aprendizagem que são ações pertinentes aos professores e pedagogos. É necessário identificar as atribuições, contribuições e competências de cada profissão, considerando suas particularidades e ao mesmo tempo respeitando a dinâmica do trabalho interdisciplinar e Intersetorial.

Segundo Martins (2012), é preciso analisar e conhecer a Política de Educação com uma visão global, considerando os aspectos econômicos, político, cultural e social da contemporaneidade, desta forma é possível pensar sobre o Serviço Social neste espaço ocupacional com toda sua complexidade, onde o assistente social deve estar preparado ideologicamente para enfrentar este desafio com instrumentais e técnicas próprias da profissão, e desta forma vir a atuar frente às demandas postas pelas instituições de ensino que retrata com veracidade as necessidades da população, ou seja, dos usuários dos serviços educacionais.

Desta forma o Serviço Social vem propor ações interdisciplinares unindo forças para efetivar a intersetorialidade das políticas sociais, na busca de uma educação de qualidade e para todos, pois o maior desafio para o Serviço Social é abrir as portas da escola e assim efetivar sua principal função social, a formação humana, a construção de um sujeito consciente, crítico e livre. Educação,

É uma das dimensões mais complexas e importante da vida social. Ela envolve diversos espaços: o próprio sujeito, a família, a política, as organizações de cultura e, dentre elas, a "escola", no sentido amplo que este termo encerra. Educação é um processo social vivenciado no âmbito da sociedade civil e protagonizado por diversos sujeitos. (MARTINS, 2012, p. 34).

Para Martins (2012), há várias demandas pertencentes ao Serviço Social que necessitam de respostas urgentes para que se possa seguir rumo a uma educação emancipatória, capaz de resistir e se opor a massificação e a mercantilização da educação. Os assistentes sociais, dentro desta perspectiva, expressam a preocupação com questões relacionadas à Política de Educação, isto se dá decorrente da maturidade teórico-metodológico e ético-político, que faz parte dos avanços da profissão, que estão expressos no processo de construção do projeto ético-político profissional, como o autor cita abaixo.

Este projeto ético-político profissional, expresso no Código de Ética Profissional de 1993 e nas demais legislações que regulamentam a formação e o exercício profissional, elege como valor central a liberdade, comprometido com a autonomia, a emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, e demais princípios éticos que afirmam o comprometimento da profissão com os interesses e necessidades da classe trabalhadora. (MARTINS, 2012, p. 45).

Santos, A. (2009), conclui que a inserção do Assistente Social na educação pública está compreendida de duas maneiras, garantir a cidadania do aluno por meio do atendimento e acompanhamento individual, além de visar a democracia, envolvendo todos os elementos que compõe o universo escolar. Portanto, deve ser abordado tanto o real significado da inserção do Assistente Social na Educação como também a sua importância para o fortalecimento da Gestão Escolar.

Mesmo diante de tantos benefícios que a junção entre educação e serviço social pode produzir, é necessário perceber que há várias limitações que coíbem esta negociação, pois ocorrem alguns empecilhos como o aumento da folha de pagamento para os cofres públicos, além da diferença salarial entre assistentes sociais e professores, dentre outros.

Destarte compreende-se que o Serviço Social na contemporaneidade vem junto à escola romper com o tradicionalismo e somar forças com a comunidade escolar, buscando, desta forma, promover a democracia, bem como criar espaços para a prática do exercício da cidadania, levando em consideração os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que acometem toda comunidade escolar, visando uma educação transformadora que esteja apta a atender ao aluno na sua integralidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a temática pesquisada buscou-se suscitar reflexões sobre as possibilidades e necessidades do serviço social na educação, numa perspectiva de sua contribuição neste espaço sócio-ocupacional, visto como campo promissor, pois compreende ambiente escolar local onde se materializa as expressões da questão social, enfatizando que se faz necessária a atuação do assistente social, pois se trata de um profissional com habilidades técnicas e instrumentais para atuar em várias instancias do contexto educacional.

A partir das análises realizadas percebe-se que embora a educação brasileira tenha passado por vários processos de ruptura, estigmas e marcas de retrocesso, problemas esses oriundos da época colonial, pode-se considerar que com o passar dos anos a educação está seguindo um rumo na busca do desenvolvimento no tocante à democratização. O que representa tal avanço é a consolidação das políticas, através da LDB e o PNE assim como as políticas de ações afirmativas, como Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), PROUNI, FIES, dentre outras.

Compreende-se que, o serviço social está presente na educação desde sua origem, passando por processos mudanças e rupturas, dizendo não à prática assistencialista, a qual resumia seu fazer profissional. O marco da concretização do projeto ético político da profissão, reafirma assim a profissão diante da sociedade e como resultado na educação.

Por meio da análise crítica da complexidade em que se encontra a educação brasileira, entendeu-se que para ocorrer de fato às mudanças necessárias os atores envolvidos no processo educacional precisam compreender sua participação política, de forma a se colocar e expor as necessidades do coletivo, essa compreensão só ocorre quando a educação em seu sentido amplo faz parte do cotidiano do indivíduo, por meio dos conselhos, aparato conquistado pelas reivindicações da sociedade.

O assistente social em sua dimensão educativa se coloca como aliado neste processo reforçando a ideia da necessidade da sua contribuição neste espaço, lidando exatamente com os motivos que impedem a garantia de forma igualitária de direitos, no sentido da universalidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do serviço social na educação. **Caderno Especial**, n.26, novembro 2005. Disponível em: <<http://gtssedu-ufrb.blogspot.com.br/2012/09/parecer-sobre-os-projetos-de-lei-que.html>>. Acesso em: 26 out.2014.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **CFESS Manifesta seminário nacional de serviço social na educação**. 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 29 out. 2014.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOLORINO, Eliana. **O serviço social na área da educação: desafios e perspectivas**. Disponível em: <<http://educacaocressmg.blogspot.com.br/2012/04/cress-mg>>. Acesso em: 20 nov. 2014

BRASIL. **Conhecendo o PNE**. Disponível em:< <http://www.pne.mec.org.br>>. Acesso em: 29 out. 2014.

BRUNO, Arthur. **O PNE e o desenvolvimento do país**. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 5 nov. 2014.

CHAUÍ, Marilena. **Crítica neoliberalismo sobre a educação**. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/03/marilena-chau-i-critica-neoliberalismo-sobre-a-educacao>>. Acesso em: 27 nov. 2014.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. 7.ed. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO, 2012.

FRANÇA, Magna. **O sistema nacional de educação e o PNE**. Brasília: Líber Livro, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. n.5 reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARINHO, Iasmin da Costa. **Política educacional**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/educacao/politica-educacional>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O serviço social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético Político. In: **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas-SP: Papel Social, 2012.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <www.livros.universia.com.br/?.../construcao-do-perfil-do-assistente-social-no-cenario-educacional%20.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2014.

PILETTI, N. **Sociologia da educação**. 8.ed. São Paulo: Ática, 1990.

RODRIGUES, Auro de Jesus. *et al.* **Metodologia científica**. 3.ed. rev. e ampl. Aracaju: UNIT, 2010.

SANTOS, André Michel dos. As Práticas Socioeducativas do Assistente Social Inserido na Política de Educação. In: **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas-SP: Papel Social, 2012.

SANTOS, André Michel dos. Reflexões necessárias sobre a educação do século XXI na perspectiva do Serviço Social: reprodutora ou libertadora? **Revista Virtual Partes**. São Paulo. Dez. 2009. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/educacao/reprodutoraoulibertadora.asp>>. Acesso em: 28 out. 2014.

SANTOS, Mariana Leal Dos. **Serviço social e educação: impressões e expectativas de educadores de uma escola no Recôncavo da Bahia acerca da inserção do assistente social na escola**. Cachoeira, 2012. Disponível em: <www.ufrb.edu.br/servicosocial/tcc/43-mariana-leal-dos.../download>. Acesso em: 8 out. 2014

SILVA, Katiane Martins Barbosa da. Do ensino religioso às aulas régias: a transição de uma educação religiosa para um ensino laico. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v.9. n.24, set/out. 2008. ISSN 1518-3394. Disponível em: <www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais>. Acesso em: 20 nov. 2014.

SILVA, Marcela Mary José da. O lugar do serviço social na educação. In: **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas-SP: Papel Social, 2012.

SILVA, TattianaTessye Freitas da. Apontamentos sobre Serviço Social e Educação: um olhar a partir dos documentos legais existentes. In: **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas-SP: Papel Social, 2012.

Data do recebimento: 14 de agosto de 2015

Data da avaliação: 14 de agosto de 2015

Data de aceite: 15 de janeiro de 2016

1. Graduada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT/Sergipe. Campus Farolândia. E-mail: janepedo@ig.com.br

2. Graduada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT/Sergipe. Campus Farolândia. E-mail: janepedo@ig.com.br

3. Doutora em Ciências pela Universidade Federal de Pelotas (2007); Coordenadora e professora do curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: janepedo@ig.com.br

4. Graduada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT/Sergipe. Campus Farolândia. E-mail: janepedo@ig.com.br